



Afixado no Mural da Prefeitura
de 30/08/22 a 28/09/22
Sect. Administração


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal da Administração
Matrícula: 2106-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2022

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Lei Municipal nº 2128/2022 e, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios;

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 22 horas semanais;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo.

Vagas:

- 04(quatro)- Professores de Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental.

Documentação:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de reservistas (masculino);
- e) Currículo;
- f) Diploma ou Certificado que comprovem conclusão do curso na área pleiteada ou declaração de matrícula que comprove estar cursando no mínimo o segundo semestre de curso que o habilite para a docência no cargo oferecido.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

A renumeração dos contratos emergenciais e a carga horária serão os mesmos do quadro do Magistério Municipal.



Critérios de avaliação:

Experiência comprovada na área: 01 ponto por ano de experiência como docente, até o máximo de 05 pontos;

Graduação na área de atuação;

Pós Graduação na área de atuação;

Cursos de aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 20 horas: 01 ponto por cada curso até o Máximo de 03 pontos.

Os inscritos que estiverem cursando a graduação, serão classificados de acordo com a semestralidade em andamento.

Obs. Para critério de desempate terá preferência o candidato de mais idade.

A contratação emergencial dar-se-á somente para o ano letivo de 2022.

Período de inscrição: De 30 de agosto de 2022 à 02 de setembro de 2022 , durante o horário de expediente: das 7h:30min às 13h:30min, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 29 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publica-se.



Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Jose Alfredo Machado
Prefeito Municipal